



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.733 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO IASM – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica o Instituto de Assistência dos Servidores Municipais – IASM autorizado a abrir, no orçamento em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

| | | | | |
|--------------------------------------|------|---|-----------|-------|
| 06.01..08.122.0903.4501.3.3.90.40.00 | 1532 | Serviços de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ | 20.000,00 | F.158 |
|--------------------------------------|------|---|-----------|-------|

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | | | |
|--------------------------------------|------|-----------------------------------|-----------|-------|
| 06.02..08.122.0903.4504.3.3.90.36.00 | 1538 | Outros Serviços de Terceiros - PF | 20.000,00 | F.158 |
|--------------------------------------|------|-----------------------------------|-----------|-------|

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE AGOSTO DE 2021.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ÂNGELA CERQUEIRA VAZ DE ALCÂNTARA
Presidente do IASM